

Ofício n.º 528/2018-8ª/SR

São Luís-MA, 23 de novembro de 2018.

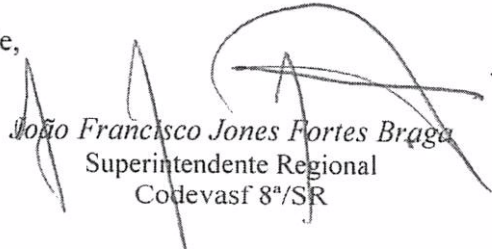
Exmo. Senhor  
Cleomar Tema Carvalho Cunha  
Prefeito Municipal  
Rua Frederico Coelho, 411 - Centro  
CEP: 65.763-000 - Tuntum - MA

**Assunto:** Convênio SICONV nº 834337/2016

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011, que regulamenta a formulação de convênios, comunicamos que a CODEVASF-8ªSR, em razão do atraso na liberação total dos recursos de que trata o Convênio n.º 8.046.00/2016 (SICONV nº 834337/2016), celebrado entre esta empresa e o Município de Tuntum-MA, *prorrogou de ofício* o prazo de sua vigência até o dia **06/04/2019**.

Atenciosamente,



João Francisco Jones Fortes Braga  
Superintendente Regional  
Codevasf 8ª/SR



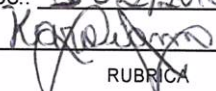
End.: Avenida Alexandre Moura, nº 25, Bairro Centro CEP 65.025-470 - São Luís - MA



Tel.: (098) 3268-4187

[www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br)

**CODEVASF**


Fl.: 273  
Proc.: 209/2016-60  
  
RUBRICA

**8ª/SR – 13/11/2018**  
**À 8ª/GRD**

Processo nº 59580.000102/2016-60  
Convênio SICONV nº 834337/2016

Considerando o retardo na liberação total dos recursos financeiros, acolhendo o parecer técnico, com base no disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011, **prorrogo de ofício** o prazo de vigência do convênio nº 8.046.00/2016 (SICONV nº 834337/2016), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – **CODEVASF** e o Município de **Tuntum-MA**, por mais 120 (cento e vinte) dias, passando seu vencimento de 07/12/2018 para **06/04/2019**.

Com vistas ao fiscal, para registrar o aditivo no SICONV, procedendo à alteração do cronograma de desembolso, e posteriormente encaminhar o processo a 8ª/GB para comunicar ao conveniente a prorrogação de prazo de ofício.

  
*Eduardo Madeira Rodrigues*  
Superintendente Regional Substituto  
CODEVASF – 8ª SR